

forma sumária e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76, com as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2014; (ii) Foi decidido que o prejuízo de R\$ 9.741.237,06 (nove milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e seis centavos) verificado no exercício social findo em 31.12.2014 seja lançado na conta de prejuízos; (iii) Foi aprovada a remuneração anual global para os administradores fixada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em Assembleia Geral Extraordinária: Aprovado o aumento de capital de R\$12.822.000,00 (doze milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais) mediante a emissão particular de 6.411.000 (seis milhões, quatrocentas e onze mil) de ações ordinárias e 6.411.000 (seis milhões, quatrocentas e onze mil) ações preferenciais ao preço unitário de emissão de R\$1,00, totalmente subscrito pela única acionista da companhia, sendo R\$8.473.654,90 (oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) integralizados neste ato, em moeda corrente nacional e a quantia restante de R\$4.348.345,10 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) até o final do exercício social de 2015, mediante chamadas da Diretoria, conforme descrito e detalhado no boletim de subscrição (Anexo I desta ata). O preço de emissão foi fixado com base nas perspectivas de rentabilidade futura da companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76. A acionista Pará Empreendimentos Financeiros S.A., que já firmou o boletim de subscrição (Anexo I desta ata), consigna a subscrição da totalidade do aumento de capital, sendo ele integralizado nas condições lá consignadas. À vista da subscrição e integralização do aumento de capital ora aprovado, é alterado o *caput* do art. 5º do Estatuto Social, que passa a prevalecer com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$90.068.585,40 (noventa milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), dividido em 90.068.584 (noventa milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro) ações, sendo 45.034.292 (quarenta e cinco milhões, trinta e quatro mil, duzentos e noventa e duas) ações ordinárias e 45.034.292 (quarenta e cinco milhões, trinta e quatro mil, duzentos e noventa e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.". Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, 27 de abril de 2015. Washington Cristiano Kato - Presidente. Mariana Pero Giongo - Secretária. Assinaturas: Pará Empreendimentos Financeiros S.A. (Washington Cristiano

Kato - Diretor Econômico-Financeiro/Caio Marcelo Morel Correa - Diretor de Operações). JUCEPA nº 20000435274 em 27/05/2015. Protocolo: 15/018587-1, de 25/05/2015.

Ieda Lucia de Carvalho
Secretária Geral.

Protocolo 839800

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE
Nº. 004/2015

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - GUIMARÃES & GENU - ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/M.F.: 04.879.215/0001-85 Contrato Administrativo nº. 013/2015 no valor de R\$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais); FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93; VIGÊNCIA: 31/12/2015. OBJETO: Prestação Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica específica voltada para os campos Fiscal, Financeiro e Orçamentário; FONTE DE RECURSO: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal; - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 15/06/2015.

- **Dr. Francisco Armando A. Aragão**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Protocolo 839848

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº
2015.002/2015-CMLA - REPETIÇÃO. Objeto: Aquisição de combustíveis e gás de cozinha. Tipo: Menor Preço Unitário por Item. Abertura: 26/06/2015 às 09h00min. Informações: Sala da CPL, situada à Rua Nilo Fayal, s/nº, bairro Cuba, CEP 68.415-000, cidade de Limoeiro do Ajuru/PA. Marcos V. P. Paixão - Presidente da CPL.

Protocolo 839864

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: CRISTIANO R FERREIRA - CNPJ 12.616.856/0001-75, valor global R\$ 30.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de informática, ref. ao Pregão Presencial nº 06/2015, processo nº 14/2015. Foro da Justiça de Belém-Pa. Pedro Henrique Ribeiro Araújo pela contratante, e pela contratada Cristiano Rodrigues Ferreira. Pedro Henrique Ribeiro Araújo - Presidente.

Protocolo 839866

POSTO ITEX, localizado na Av. Pedro Alvares Cabral N.º 3800, Bairro: Sacramento/PA, torna público que recebeu da SEMMA-Belém Renovação das LO's para as atividades Com. Varejista de Comb. e GLP.

IRMÃOS TEIXEIRA (Mercadão das Peças) instalada na Rua Honório José dos Santos, N.º 462, jurunas, torna público que recebeu L.O. 314/15 da SEMMA/Belém para Com. Varejista de Peças para Veículos Automotores

POSTO DOM MANUEL instalada na Tv. Dom Romualdo Coelho, n.º 301, Belém, torna público que requereu da SEMMA-Belém LO para as atividades de comercio varejista de água mineral. **POSTO ITEX**, localizado na Av. Gentil Bittencourt, N.º 1096, Nazaré, torna público que requereu da SEMMA/Belém LO's para as atividades de Com. Varejista de Comb., Troca de óleo e Loja de conveni. com Padaria.

POSTO O NOVO GUERREIRO LTDA - ME, instalado Av. Américo Lopes N.º 345, São Miguel do Guamá/PA, torna público que recebeu da SEMA/PA LI. Para instalação de um Posto de Combustível.

Protocolo 839902

CONSELHO SECCIONAL
AUDIÊNCIA

A **OAB-PA**, notifica para audiência de instrução, o Representado M. G. de O. (OAB/PA 11.718) qualificado no P.D. 139/13 para audiência de instrução, com o relator Dr. Carlos Jehá Kayath, no dia 25/06/15 às 09:30 horas, na sede da OAB/PA, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 93 - Campina, Belém, 15 de junho de 2015. Nelson Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA. A OAB-PA, notifica para audiência de instrução, o Representado H. R. S. B. (OAB/PA 14.178) qualificado no P.D. 221/13 para audiência de instrução, com o relator Dr. Carlos Jehá Kayath, no dia 25/06/15 às 10:00 horas, na sede da OAB/PA, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 93 - Campina, Belém, 15 de junho de 2015. Nelson Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

Protocolo 839995

THIAGO SUFREDINI, Torna público que requereu a SECTMA, Licença de atividade Rural para a atividade de reflorestamento nas propriedades Fazenda capim e Fazenda Alegria, localizado no município de Tailândia-PA.

Protocolo 839959



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802